**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO**
Estado de Pernambuco**DECRETO Nº 069 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.**

Abre, ao Orçamento de 2020, Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Orçamentária do corrente exercício:

CONSIDERANDO a necessidade de reforço nas dotações orçamentárias necessárias à realização de despesas essenciais, nos termos da legislação vigente,

DECRETA:

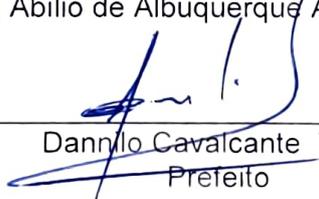
Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Municipal de 2020, aprovado pela Lei nº 1.726 de 17 de dezembro de 2019, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), destinado ao reforço das dotações discriminadas no anexo único, que integra este Decreto.

Art. 2º. Para acorrer às despesas com a abertura do crédito definido no art. 1º são utilizados os recursos orçamentários de igual valor, decorrentes de anulações das dotações detalhadas no anexo.

Art. 3º. Os recursos financeiros destinados às despesas objeto do presente Decreto são identificados no referido anexo único, por fonte/destinação de recursos.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal Coronel José Abílio de Albuquerque Ávila, 15 de dezembro de 2020.


Dannilo Cavalcante Vieira
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que o presente Decreto foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura em 15 de dezembro de 2020.


Katarina Tenório Cavalcante Vieira
Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional



Movimentos Orçamentários - Período de 15/12/2020 até 15/12/2020



Empo	Lei	Tipo de alteração	Data supl.	Mov.	Tipo movimento	Origem recurso	Valor	Despesa	Proj. Ativ.	Elemento	Recurso	Detalhamento
AMARA MUNICIPAL BOM CONSELHO - CONSOLIDADO												
000059/20	001725/19	Suplementar	15/12/20	1	Adicionar	Anulação de dotação	3.600,00	4	2.001	3.3.90.14.00.00.00.00	0013 - Recursos Ordinarios - Não vinc.	000000 - Sem detalhamento das destinaç
Decreto 000059/20	001725/19	Suplementar	15/12/20	2	Subtrair	Anulação de dotação	3.600,00	23	2.003	3.3.90.39.00.00.00.00	0013 - Recursos Ordinarios - Não vinc.	000000 - Sem detalhamento das destinaç
Total da entidade:							7.200,00					

RESUMO

Suplementar	3.600,00	Adicionar anulação de dotação:	3.600,00
Especial	0,00	Subtrair anulação de dotação:	3.600,00
Extraordinário:	0,00	Adicionar dotação transferida:	0,00
		Subtrair dotação transferida:	0,00
		Superávit financeiro:	0,00
		Excesso de arrecadação:	0,00
		Operações de crédito:	0,00
		Convênio:	0,00
		Art.41 III Lei 4.320:	0,00